



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**PORTARIA/PRESI/600 – 214 DE 29 DE JUNHO DE 2009**

Institui a Comissão Administrativa de Retomada da Obra do Edifício-Sede do TRF1. Revoga a Portaria/Presi/600 – 178, de 30 de junho de 2008.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições e **considerando:**

- a) o Termo de Compromisso firmado por este Tribunal em 12/5/2009, perante o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a Procuradoria-Geral da República;
- b) a anulação da Concorrência nº 2/2007 e do Contrato nº 58/2007, relativos à construção da nova sede deste TRF;
- c) a retomada da construção do Edifício-Sede, cujos estudos encontram-se em andamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Coordenadora da Retomada da Obra do Edifício-Sede do TRF1, composta dos seguintes membros: SÍLVIO FERREIRA, Diretor-Geral da Secretaria e Presidente da Comissão; HAROLDO RODRIGUES COUTO, Diretor do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional – Cenag e Vice-Presidente da Comissão; FABIANE ALVARENGA PEIXOTO, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR, LUIZ CARLOS MARINS DELAMÔNICA, Diretor da Divisão de Engenharia e Manutenção – Dieng, JOSÉ MURILO CRUZ BRITO, da Divisão de Engenharia e Manutenção – Dieng, LUCIANO LOPES DE PAULA, da Divisão de Engenharia e Manutenção – Dieng, e EDILMAR ALVES MACHADO, da Secretaria de Controle Interno – Secoi e Secretário da Comissão, para desempenhar as seguintes tarefas:

- a) assessorar a Presidência nos assuntos relativos à nova sede;
- b) concluir o novo plano de trabalho, ora em elaboração no âmbito da Secretaria do Tribunal, a ser apresentado ao Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 2º do Termo de Compromisso;
- c) coordenar as atividades de retomada e prosseguimento da obra, inclusive as desenvolvidas por comissões específicas, zelando pela observância dos critérios estabelecidos no art. 3º do Termo de Compromisso;
- d) preparar os expedientes necessários ao atendimento das instâncias competentes, incluindo as informações periódicas para o Conselho Nacional de Justiça, previstas no art. 4º do Termo de Compromisso;

Art. 2º DESCONSTITUIR a Comissão Técnica de Revisão da Obra de Construção da Sede do TRF 1ª Região, revogando a Portaria/Presi/600 – 178, de 30/6/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **JIRAIR ABAM MEGUERIAN**  
Presidente